



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **JOEL NHANHA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 217.437-2/PR e inscrito no CPF Nº 439.976.789-87, ocupante do cargo efetivo de **LUBRIFICADOR** - Nível 05, nomeado pela Portaria nº 191/2001, matrícula: 1491-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1943
De 05/02/2020
Resp. Lu

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br